



41ª VOLTA AO ALENTEJO CRÉDITO AGRÍCOLA

REGULAMENTO PARTICULAR

ARTIGO 1. ORGANIZAÇÃO

A prova **41ª Volta ao Alentejo Crédito Agrícola** é organizada pela **Podium Events, SA – Av. Eng. Duarte Pacheco, nº19-6ºD, 1070-100 Lisboa**, de acordo com os regulamentos da União Ciclista Internacional. Disputa-se de **20 a 24 março 2024**.

ARTIGO 2. TIPO DE PROVA

A prova é reservada a atletas das categorias **Elites masculinos e Sub23** e está inscrita no calendário UCI **Europe Tour**.

A prova pertence à classe 2.2 e, de acordo com o regulamento UCI, atribui os seguintes pontos para os Rankings UCI:

Classificação final : 40 – 30 – 25 – 20 – 15 – 10 – 5 – 3 – 3 - 3

Etapas: 7 – 3 - 1

Portador da camisola de líder da prova (por etapa): 1

ARTIGO 3. PARTICIPAÇÃO

De acordo com o artigo 2.1.005 do regulamento UCI, a prova é aberta às seguintes equipas: **Equipas UCI Pro Team do País, Equipas UCI Pro Teams Estrangeiras (Máx. 3), Equipas UCI Ciclocrosse Profissionais, Equipas Continentais UCI, Seleções Nacionais, Equipas Regionais e de Clube**.

De acordo com os artigos 2.2.003 e 2.2.003 bis do regulamento UCI, o número de corredores por equipa é limitado a um mínimo de **5** e um máximo de **7**.

ARTIGO 4. SECRETARIADO

O secretariado de partida realiza-se no dia **19 Março** das **14.30h às 17.30h**, no **BejaParque Hotel** em **Beja, Portugal**.

A reunião entre a Direção da Organização e todos os membros do Colégio de Comissários realiza-se no local do secretariado **às 15h00**.

A inscrição dos corredores e staff das equipas deverá ser realizada através dos respetivos formulários enviados pelo Organizador, no prazo regulamentar. As equipas deverão enviar o **boletim das 72h** onde constam os corredores efetivos e os dois suplentes, bem como todos os elementos do staff.

A confirmação de participantes e a recolha dos dorsais pelos responsáveis das equipas decorre das **15.30h às 16.45h** no secretariado.

A reunião dos diretores desportivos, organizada de acordo com o artigo 1.2.087 do regulamento UCI, na presença dos membros do Colégio de Comissários, realiza-se às **17h** no local do secretariado.

A reunião terá a participação dos seguintes elementos: um Diretor Desportivo por equipa; o Presidente do Colégio de Comissários; o Diretor da Organização; o Médico Coordenador da prova; o Comandante das Forças de Segurança da prova.

O **Briefing de Segurança** realiza-se no local da partida da 1ª Etapa, em **Castro Verde** no **dia 20 março às 10h30**.

O briefing de segurança terá a presença dos seguintes elementos: o Diretor da Organização, o Presidente do Colégio de Comissários, o Comandante das Forças de Segurança, o Responsável das Motos Bandeira Amarela, o Responsável dos motoristas e motards, o Responsável da TV e o Médico Coordenador.

As classificações e o comunicado da prova serão enviados por email e/ou disponibilizados online. A versão em papel e os números dos carros de apoio serão distribuídos no secretariado da partida do dia seguinte.

ARTIGO 5. RÁDIO-VOLTA

As informações da corrida são transmitidas na frequência **158.4375 Mhz**.

ARTIGO 6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NEUTRA

O serviço de assistência técnica neutra é assegurado pela **Podium Events, SA**.

O serviço é assegurado por **3 carros de apoio neutro**.

ARTIGO 7. CHEGADAS (REGRA DOS 3 ÚLTIMOS KM)

Aplicam-se os artigos 2.6.027 e 2.6.028 do Regulamento UCI em todas as etapas, exceto na 1ª Etapa

ARTIGO 8. PERCENTAGEM DE FECHO DE CONTROLO

De acordo com as características das etapas, as percentagens de fecho de controlo são fixadas da seguinte forma:

1ª Etapa **10%**

2ª Etapa **10%**

3ª Etapa **10%**

4ª Etapa **15%**

5ª Etapa **10%**

De acordo com o artigo 2.6.032 do regulamento da UCI, apenas em casos excepcionais, imprevisíveis e de força maior, o Colégio de Comissários pode aumentar as percentagens de fecho de controlo depois de consultar o Organizador.

No caso de corredores que efetivamente chegaram fora de controlo serem repescados pelo colégio de comissários, serão retirados o conjunto dos pontos obtidos na classificação geral das várias classificações secundárias.

ARTIGO 9. ETAPAS PREVISTAS PARA TERMINAR EM SPRINT MASSIVO

Foram identificadas as seguintes Etapas que “prevê-se que termine em sprint massivo”: 2ª e 3ª Etapa. Durante estas etapas, será aplicado o protocolo de cálculo de intervalos de tempo para as etapas (previsto para terminar em sprint massivo) publicado no site da UCI na seção Regulamentos.

ARTIGO 10. CLASSIFICAÇÕES

São estabelecidas as seguintes classificações:

- 1) **Classificação Geral Individual por Tempos** – Camisola Amarela **Crédito Agrícola**
- 2) **Classificação Geral por Pontos** – Camisola Verde **Delta Cafés**
- 3) **Classificação Geral da Montanha** – Camisola Azul **Correio da Manhã**
- 4) **Classificação Geral da Juventude** – Camisola Branca **Turismo do Alentejo**
- 5) **Classificação por Equipas**
- 6) **Bonificações**

1) Classificação Geral Individual por Tempos

A classificação da etapa é sempre estabelecida de acordo com a ordem de passagem pela linha de meta.

A classificação geral individual por tempos obtém-se através da soma dos tempos conseguidos em todas as etapas por cada corredor, tendo em conta as bonificações e as penalizações, sendo melhor classificado o que menor tempo totalizar.

Em caso de novo empate, o desempate é feito tendo em conta a soma dos pontos obtidos em cada etapa, sendo melhor classificado o que tenha totalizado menor número de pontos. Estes pontos são atribuídos de acordo com os lugares conseguidos: um ponto ao primeiro, dois pontos ao segundo, três pontos ao terceiro, e assim sucessivamente.

Se o empate ainda persistir, beneficiará o corredor melhor classificado na última etapa.

O líder da classificação é portador da **camisola amarela Crédito Agrícola**.

2) Classificação Geral por Pontos

A Classificação geral por Pontos é estabelecida pela soma dos pontos obtidos em cada uma das etapas e nas Metas Volantes.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das 3 Metas Volantes:

3 – 2 e 1 pontos aos 3 primeiros classificados.

Nas etapas:

25 – 20 – 16 – 13 – 10 – 8 – 6 – 4 – 2 e 1 pontos aos 10 primeiros classificados.

Se numa chegada se verificar que vários corredores são classificados ex-aequo, é atribuída a cada um a pontuação correspondente ao primeiro lugar em que se inicia o ex-aequo.

O líder desta classificação é portador da **camisola verde Delta Cafés**.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento UCI, em caso de empate na classificação geral por pontos, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de vitórias nas etapas,
2. Número de vitórias nos sprints intermédios que contam para a classificação geral por pontos,
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

3) Classificação Geral da Montanha

A Classificação da Montanha disputa-se num conjunto de **13** contagens do prémio de montanha pontuáveis para esta classificação.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das categorias:

Lugar	Pontos		
	PM 2ª	PM 3ª	PM 4ª
1º	10	5	3
2º	8	3	2
3º	6	2	1
4º	4	1	
5º	2		
6º	1		

O líder desta classificação é portador da **camisola azul Correio da Manhã**.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento UCI, em caso de empate na classificação geral da montanha, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria mais elevada,
2. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria seguinte e assim sucessivamente,
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

4) Classificação Geral da Juventude

A Classificação geral da Juventude é reservada aos corredores da categoria Sub23, de acordo com a Classificação Geral Individual por Tempos.

O líder da classificação é portador da **camisola branca Turismo do Alentejo**.

5) Classificação por Equipas

De acordo com o artigo 2.6.016 do Regulamento UCI, a Classificação por Equipas na Etapa obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa. Em caso de empate, as equipas são desempatadas pela soma dos lugares obtidos pelos seus três melhores tempos da etapa. Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação da etapa.

A Classificação Geral por Equipas obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa em todas as etapas disputadas. Em caso de empate, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares na classificação por equipas nas etapas,
2. Número de segundos lugares na classificação por equipas nas etapas,

etc.

Se persistir o empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação geral individual.

Uma equipa que fique reduzida a menos de três corredores é eliminada da classificação geral por equipas.

6) BONIFICAÇÕES

De acordo com o artigo 2.6.019, são atribuídas bonificações em tempo (com incidência exclusiva na classificação geral individual) em todas as etapas em linha.

As bonificações são atribuídas nas Metas Volantes e na chegada de cada Etapa, da seguinte forma:

1º) Em cada Meta Volante são atribuídos respetivamente 3", 2" e 1" aos 3 primeiros classificados.

2º) Na chegada das etapas são atribuídos respetivamente 10", 6" e 4" aos 3 primeiros classificados.

ARTIGO 11. – PRÉMIOS

São atribuídos os seguintes prémios:

1º) CLASSIFICAÇÃO DAS ETAPAS E CLASSIFICAÇÃO GERAL INDIVIDUAL POR TEMPOS

Classificação da Etapa

1º	€ 844
2º	€ 420
3º	€ 210
4º	€ 105
5º	€ 84
6º	€ 63
7º	€ 63
8º	€ 42
9º	€ 42
10º » 20º	€ 21

Classificação Geral Individual

1º	€ 2 110
2º	€ 1 050
3º	€ 525
4º	€ 262,5
5º	€ 210
6º	€ 157,5
7º	€ 157,5
8º	€ 105
9º	€ 105
10º » 20º	€ 52,5

2º) CLASSIFICAÇÃO POR PONTOS

Classificação Geral por Pontos

1º	€ 600
----------	-------

3º) CLASSIFICAÇÃO DA MONTANHA

Classificação Geral da Montanha

1º	€ 600
----------	-------

4º) CLASSIFICAÇÃO GERAL DA JUVENTUDE

Classificação Geral da Juventude

1º	€ 400
----------	-------

5º) CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPAS

Classificação da etapa

1ª	Troféu
----------	--------

Classificação Geral por Equipas

1ª	Troféu
----	--------

O total geral dos prémios distribuídos na prova é de € 17 380.

ARTIGO 12. ANTI-DOPAGEM

Podium Events, SA 2024

O regulamento anti-dopagem da UCI aplica-se integralmente nesta prova.

O controlo anti-doping realiza-se nos seguintes locais:
Em todas as etapas: **caravana junto da linha de chegada**

ARTIGO 13. CERIMÓNIA PROTOCOLAR (ART. 1.2.112 E 2.6.018)

Com base nas classificações estabelecidas pelo Organizador, os corredores têm a obrigação de se apresentar na cerimónia protocolar oficial de entrega dos prémios, camisolas e símbolos distintivos, que será organizada com a seguinte ordem:

No final de cada etapa:

- vencedor da etapa;
- Líder da Classificação Geral Individual por Tempos;
- Líderes das classificações secundárias;
- A Melhor Equipa na Classificação da Etapa por Equipas (representada pelo Diretor Desportivo e 1 corredor);
- O Melhor Português da Classificação da Etapa;

Além disso, no final da prova, devem ainda apresentar-se na cerimónia protocolar:

- Os **2º e 3º classificados** da Classificação Geral Individual por tempos,
- O **Melhor Português** da Classificação Geral Individual por tempos
- A **Melhor Equipa** da Classificação Geral por Equipas;

A Organização, poderá alterar esta ordem em caso de necessidade operacional, informando antecipadamente o Presidente do Colégio de Comissários.

Camisolas de líder

O líder de cada classificação deverá envergá-la a camisola símbolo respectiva. Se um corredor for líder de várias classificações, a ordem de prioridade das camisolas é a seguinte:

- 1) Classificação Geral Individual por Tempos – **Camisola Amarela Crédito Agrícola**
- 2) Classificação Geral por Pontos – **Camisola Verde Delta Cafés**
- 3) Classificação Geral da Montanha – **Camisola Azul Correio da Manhã**
- 4) Classificação Geral da Juventude – **Camisola Branca Turismo do Alentejo**

Se um corredor for líder de várias classificações, enverga apenas uma camisola de acordo com a ordem de prioridade acima indicada, neste caso, a outra camisola é envergada pelo corredor seguinte dessa classificação, excepto se este for líder de outra classificação ou se tiver que envergá-la a camisola de Campeão do Mundo ou de Campeão Nacional ou a camisola de líder de uma Taça, de um Circuito, de uma Série ou de um Ranking UCI.

Protocolo à partida das etapas em linha

Os portadores das camisolas de líder deverão alinhar na frente.

ARTIGO 14. APRESENTAÇÃO DAS EQUIPAS E ASSINATURA DA FOLHA E PARTIDA (EM TODAS AS ETAPAS)

De acordo com o artigo 2.3.009 do Regulamento da UCI, a assinatura da folha de partida inicia-se uma hora e dez minutos antes da hora da partida do local de concentração e termina dez minutos antes da mesma (sairá em comunicado diariamente o horário de cada equipa).

As equipas deverão apresentar-se completas para a assinatura da folha de partida pela ordem inversa da Classificação Geral por Equipas, exceto a Equipa do portador da Camisola Amarela da Classificação Geral Individual por Tempos que se apresentará em último lugar.

A presença dos corredores é obrigatória, sob pena das sanções previstas no artigo 2.12.007-1.1 e 1.2. Os corredores têm de se apresentar com o equipamento de corrida completo.

ARTIGO 15. PENALIDADES

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do regulamento da UCI.

ARTIGO 16. AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE DAS EQUIPAS

É proibido às Marcas Comerciais Patrocinadoras das Equipas e dos corredores participantes ter qualquer tipo de publicidade sem autorização prévia por escrito do Organizador da Prova. Em caso de incumprimento deste artigo, a Equipa prejudicada pela sua Patrocinadora, poderá ser penalizada, por direitos de publicidade indevida, com a possível expulsão da equipa da Prova.

ARTIGO 17. SEGUROS

De acordo com as disposições previstas nos artigos 1.1.006 e 1.1.022 do Regulamento da UCI, todos os corredores e pessoal técnico das Equipas devem estar assegurados contra todos os acidentes que possam ocorrer durante a prova e suas consequências em matéria de Responsabilidade Civil.

O Organizador não tem qualquer responsabilidade pelos danos causados a terceiros e/ou materiais antes, durante e depois das etapas, sempre e quando cumpra com as regras de segurança estabelecidas no Regulamento Desportivo da UCI (1.2.061, 2.2.015). Atendendo ao art. 1.2.034 o Organizador é obrigado a fazer um seguro para a cobertura de riscos relacionados com a organização da prova.

ARTIGO 18. ECOLOGIA

A organização da **41ª Volta ao Alentejo Crédito Agrícola**, na salvaguarda dos bons princípios de proteção ambiental, e de promoção do ciclismo ecológico apela aos diversos intervenientes, no evento, no sentido de reforçar a adoção de medidas que permitam a manutenção da limpeza dos locais de partida, chegada e percursos da prova.

Os corredores deverão utilizar as Zonas de descarte de resíduos, aproximadamente 30/40 em 30/40 kms, e nos últimos 10kms antes da meta.